



**ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 002/2021
QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO E A EMPRESA OI S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS QUE
NELE SE DECLARA**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), representada por seu secretário executivo, o Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, CPF: 019.7716.253-37, residente e domiciliada na cidade de Sobral/CE;

GABINETE DA VICE-PREFEITA (GABVICE), representada por sua titular, a Sra. **Christianne Marie Aguiar Coelho**, CPF: 262.386.163-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN), representada por sua secretária executiva, a Sra. **Ana Paula Pires de Andrade**, CPF: 812.322.503-25, residente e domiciliada na cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), representada por seu titular, o Sr. **Francisco Herbert Lima Vasconcelos**, CPF: 876.371.973-87, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS), representada por sua titular, a Sra. **Regina Célia Carvalho Silva**, CPF: 310.687.583-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), representada por seu titular, o Sr. **Eugênio Parceli Sampaio Silveira**, CPF: 366.249.343-87, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP), representada por seu titular, o Sr. **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**, CPF: 241.658.243-72, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), representada por sua titular, a Sra. **Marília Gouveia Ferreira Lima**, CPF: 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE), representada por sua titular, a Sra. **Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos**, CPF: 371.672.353-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE;



SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC), representada por sua titular, a Sra. **Emanuela Vasconcelos Leite Costa**, CPF: 839.380.953-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE;

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua titular, a Sra. **Andreza Aguiar Coelho**, CPF: 014.071.833-89, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE;

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMA), representada por seu titular, o Sr. **Francisco Erlânio Matoso de Almeida**, CPF: 713.232.953-72, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral/CE.

doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. do Lavradio, nº 71, Andar 2, Centro – CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, representada neste ato por seus representantes legais, o Sr. **Wanley Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 900150093-06 – SSP/CE e do CPF de nº 212.694.593-68, e o Sr. **Francisco Hericsson de Lima**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 930120140-01 – SSP/CE e do CPF de nº 797.497.983-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato nº 002/2021**, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021 - SEGET, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da parte contratada, a qual passará a ser a empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na R. do Lavradio, nº 71, Andar 2, Centro – CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, em razão da incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, pela referida empresa, conforme documentos anexos e nos termos da Publicação no Diário Oficial da União (Ministério das Comunicações) do dia 03/05/2021, referente à transferência de outorgas para a prestação dos serviços de telefonia e da ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 30/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCORPORAÇÃO

Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato nº 002/2021 – SEPLAG, da incorporação da contratada inicial TELEMAR NORTE LESTE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, pela OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

A empresa incorporadora, se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 002/2021-SEPLAG e suas respectivas alterações no instrumento original do contrato ora aditadas.

As obrigações decorrentes do Gabinete do Prefeito (GABPREF) e da Procuradoria Geral Do Município (PGM), passam a ser assumidas pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Prefeitura Municipal de Sobral CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060- Sobral/CE
www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Fundamenta-se o presente termo na necessidade de alteração subjetivo do contrato, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/1993 e artigo 227, da Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 02 de Agosto de 2021.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral


Ana Paula Pires de Andrade
Secretária Executiva Municipal das Finanças


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde


Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos



Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente

Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã

Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente

DocuSigned by:

Wanley Antonio Ribeiro da Silva
Telemar Norte Lesta S/A

DocuSigned by:

Francisco Hericsson de Lima
Telemar Norte Leste S/A

Testemunhas:

1. _____
RG: _____
CPF: _____

2. _____
RG: _____
CPF: _____



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 227, da Lei nº 6.404/1976. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão; Christianne Marie Aguiar Coelho - Vice-prefeita de Sobral; Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - Secretária Municipal das Finanças; Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação; Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde; Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer; Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Secretário da Conservação e Serviços Públicos; Marília Gouveia Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente; Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã; Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social; Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente.; Srs. Wanley Antonio Ribeiro da Silva e Francisco Hericsson de Lima - Representantes da Contratada. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAU - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI e BWS CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI e BWS CONSTRUÇÕES LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI e BWS CONSTRUÇÕES LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-

financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital, visto que, embora a referida empresa tenha apresentado em sua documentação de habilitação atestados emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), estes não possuem a descrição clara dos serviços executados, de modo a permitir a análise, comparação e validação dos serviços por parte da equipe técnica. As empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 09 de agosto de 2021. A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA, HABILITADAS, e a empresa: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI INABILITADA. A Comissão rubricou os lares dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão em sua posse. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 11/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de agosto de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: